

**SEQ5010-03/2017/GJU**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)**

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF  
CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-  
INFRA**

**A/C: SR. WESLEY CANTELMO**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE  
INFRAESTRUTURA E SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DE MINAS  
GERAIS – SECIR

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Serra Verde,  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 31630-901

**Ref.:** *Retificação do Ofício nº SEQ5010-01/2017/GJU, protocolado em 11 de agosto de 2017, em atendimento ao item 4 da Deliberação CIF nº 96, de 04 de agosto de 2017.*

Prezados Senhores,

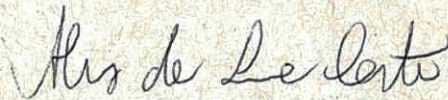
A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, considerando a necessidade de reorganizar e sumarizar os relatórios técnicos e respectivos anexos, e encaminhar as ARTs

(Anotações de Responsabilidade Técnica) dos documentos em questão, encaminhados por meio do Ofício nº SEQ5010-01/2017/GJU, protocolado em 11 de agosto de 2017, reapresentar e complementar as informações inicialmente apresentadas, em conformidade com o determinado no âmbito da Deliberação CIF nº 25, de 20 de setembro de 2016.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
ALEX DE LIMA CASTRO  
LÍDER DE ENGENHARIA